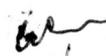


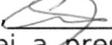
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

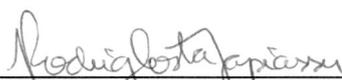
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 068

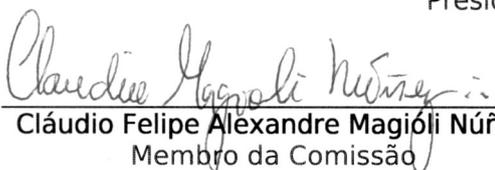
Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Débora Espínola Martins, Leonardo Couto Chueri, Luciana Nogueira da Silva Chimento e Sheyla Rodrigues Rosa para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Foram recebidos os seguintes documentos solicitando autorização para abertura de procedimento de eliminação: a.1) Memorando SJD nº 137/13 (Protocolo nº 53.236/2013); b.2) Memorando CRE nº 31/2013 (Prot. nº 50.866/2013); a.3) Memorando SCI nº 78/2013 (Prot. 40.734/2013); a.4) Memorando SECARQ nº 2/2013 (Prot. 41.855/2013). Após verificação das respectivas Listas de Documentos para Eliminação, esta Comissão verificou a regularidade em relação à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) em todos esses documentos, deliberando-se à unanimidade pelo encaminhamento dos respectivos pedidos à Diretoria-Geral; b) Foi recebido o Memorando SEPATR nº 026/2013, solicitando a inclusão dos códigos de classificação nº 034.23 (Documentos de encaminhamento de guias de transferências e de termos de responsabilidade), 034.24 (Solicitação de criação de localização de unidade no sistema ASI de patrimônio) e 034.10 (Guia de transferência externa e guia de detentor). Após apreciação da proposta, deliberou-se à unanimidade por sua aprovação e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral, apenas alterando-se o nº de classificação 034.10 para 034.25; c) O presidente da Comissão e o membro Cláudio informaram que se reuniram, no início de março, com os servidores Fabiano Barbosa (Coordenador da COLOG), André Goulart (chefe da SEURNA), Bruno Andrade (chefe da SEAAZE) e Érica Pacheco (Coordenadora da COJUP) acerca da proposta de exclusão do item 219.2 da Tabela de Temporalidade, qual seja, “Meios Magnéticos provenientes de Urnas Eletrônicas”. Foi levantada dúvida acerca da possibilidade de eliminação (em meio digital) das memórias de resultado geradas a partir das mídias de urnas eletrônicas. Como não se chegou a uma conclusão, decidiu-se nessa reunião consultar o TSE acerca da possibilidade supramencionada. Sendo realizada a consulta à Seção de Arquivo do TSE, até o momento, não houve resposta conclusiva por parte daquele Tribunal para essa consulta; d) O membro Cláudio informou que participou como representante desta Comissão, no mês de março, de uma reunião de Gestores, em substituição ao presidente da Comissão, que se encontrava de férias. Indagado quanto às possibilidades de ganho de espaço em relação à documentação nos cartórios eleitorais face ao trabalho de recadastramento biométrico no município de Niterói, a se iniciar no final deste mês, apontou algumas possibilidades, tais como: d.1) Realização de procedimento de eliminação de documentos nos cartórios que já estejam há algum tempo sem realizá-lo; d.2) Verificar junto ao TSE se há necessidade de impressão dos espelhos de RAE gerados eletronicamente. O membro Cláudio informou, ainda, que não há, no momento, previsão para eliminação de processos judiciais pela Tabela de Temporalidade, ressaltando que o prazo de guarda desses processos é, inclusive, menor do que os prazos propostos pelo TSE recentemente através de consulta pública realizada por aquele Tribunal. Nessa



reunião, terminou-se por concluir que os problemas referentes a espaço físico nos cartórios são estruturais, buscando-se soluções em outras áreas além da de documentação para tentar resolver tal problema; e) Os membros Débora e Sheyla apresentaram as seguintes propostas de mudança ao Guia de Perguntas Frequentes (GPF) desta Comissão: e.1) Inclusão de informação de que a preservação de documentos com mais de um assunto deve ser feita pelo maior prazo de guarda especificado na Tabela de Temporalidade, bem como a prevalência da guarda permanente sobre a eliminação nesses casos; e.2) Inclusão da pergunta referente à habilitação das funcionalidades de eliminação de documentos no SADP; e.3) Informação sobre o impedimento dos membros desta Comissão em participar como responsáveis pelos procedimentos de eliminação de documentos da Unidade onde se encontrem lotados; e.4) Informação sobre possibilidade de eliminação de formulários que não tenham sido utilizados para determinada atividade; e.5) Explicar objetivamente o que pode ser considerado como cópia de documento, podendo ser excluído do procedimento formal de eliminação de documentos; e.6) Inclusão da referência ao Ato nº 553/10 na pergunta nº 2 do GPF (referente a procedimento de eliminação de documentos para as ZE's). Após exposição das propostas, deliberou-se à unanimidade pela aprovação e respectiva inclusão das mesmas no GPF, com posterior publicação de Aviso Intranet comunicando a atualização desse instrumento; f) O presidente da Comissão e os membros Cláudio e Luciana participaram do curso Gestão de Documentos. Os dois primeiros informaram que, após a realização desse curso, concluíram que a COPAD deveria trabalhar como Unidade que iria conferir requisitos de qualidade para construção do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos. Nesta situação, a Seção de Gestão Documental faria o levantamento das tipologias (tipos) documentais produzidos pelas Unidades do TRE/RJ. O presidente da Comissão informou que tal atividade poderá ser realizada no escopo de um projeto de Gestão Documental, podendo haver a participação de membro da COPAD na equipe desse projeto. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 18:00 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 15 de maio de 2013, às 15:30 h, na Sede do Tribunal. Eu, , Luciana Nogueira da Silva Chimento, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



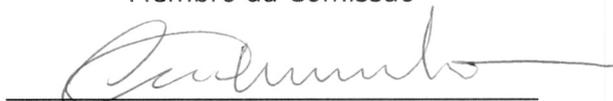
Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão



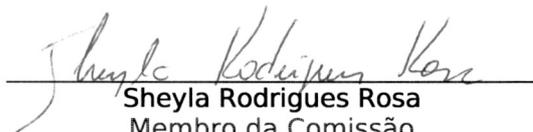
Débora Espínola Martins
Membro da Comissão



Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão